



Prefeitura Municipal de
Araruama

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.936 DE 30 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA ESPÍRITA DIVINO AMIGO – ACEDA, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 16 de autoria do Vereador José Magno Martins)

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA ESPÍRITA DIVINO AMIGO – ACEDA**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015

Miguel Jeovai
Prefeito